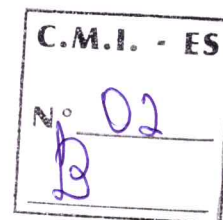




CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO

Assunto: *Concessão de Auxílio Alimentação aos Conselheiros Tutelares.*

Venho por meio do presente, solicitar o encaminhamento de indicativo ao Prefeito Municipal, no sentido que seja providenciado, através do departamento competente, a realização de estudos técnicos jurídicos e financeiros de viabilidade, para que seja concedido aos Conselheiros Tutelares auxílio alimentação, que hoje contempla os Servidores Municipais.

JUSTIFICATIVA:

O Auxílio Alimentação destina-se a subsidiar parte das despesas com alimentação e refeição dos Conselheiros. A concessão do mesmo é uma forma de incentivar e valorizar os mesmos, que em todos os níveis, realizam diariamente relevantes serviços a população e muito contribuem para o Município.

Itarana/ES, 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Francisco Martinelli Bergamaschi
Vereador - REPUBLICANOS

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 03
B

Processo: 58/2022 - IND 13/2022

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete do Presidente

Encaminhamento ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 8 de fevereiro de 2022.


Lais Becali

Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por:  , em 08 / 02 / 2022 .



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 04

D

Processo: 58/2022 - IND 13/2022

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Plenário

Inclui-se a presente proposição na Sessão Ordinária do dia 09/02/2022.

Itarana-ES, 8 de fevereiro de 2022.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em _____.

Lais Becali

10 / 02 / 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 05

Processo: 58/2022 - IND 13/2022

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria

Proposição lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 09/02/2022. Determino o encaminhamento à Autoridade ou Órgão competente, com a resposta, não restando diligências pendentes, archive-se com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 10 de fevereiro de 2022.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

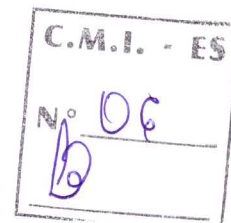
Tramitado por: Cláudio Cancelieri

Recebido por:  _____, em 10 / 02 / 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF/CMI/GP/ES Nº. 014/2021

Itarana/ES, 10 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.

VANDER PATRÍCIO

DD. Prefeito Municipal de Itarana

Excelentíssimo Senhor, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das proposições apreciadas na Sessão Ordinária, do dia 09 de junho de 2021.

Indicação Nº 11/2022 de autoria do Vereador Braz Simão Baldotto Filho;

Indicação Nº 12/2022 de autoria do Vereador Braz Simão Baldotto Filho;

Indicação Nº 13/202 de autoria do Vereador Francisco Martinelli Bergamaschi.

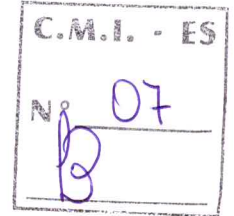
Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Edvan Piorotti De Queiroz
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF/CMI/GP/ES Nº. 014/2021

Itarana/ES, 10 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.

VANDER PATRÍCIO

DD. Prefeito Municipal de Itarana

Excelentíssimo Senhor, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das proposições apreciadas na Sessão Ordinária, do dia 09 de junho de 2021.

Indicação Nº 11/2022 de autoria do Vereador Braz Simão Baldotto Filho;

Indicação Nº 12/2022 de autoria do Vereador Braz Simão Baldotto Filho;

Indicação Nº 13/202 de autoria do Vereador Francisco Martinelli Bergamaschi.

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Edvan Piorotti De Queiroz
Presidente da CMI/ES

RECEBI EM
10 / 02 / 2022
Valéria Coan Ciurletti
ASSINATURA



Processo: 58/2022 - IND 13/2022

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Secretaria

Para: Gabinete do Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a presente indicação se encontra na Secretaria Geral há mais de 60 (sessenta) dias sem resposta do Poder Executivo Municipal.

Encaminho o procedimento ao Gabinete do Presidente para ciência e providências.

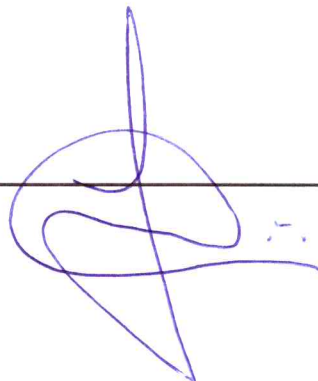
Itarana-ES, 9 de agosto de 2022.


Lais Becali

Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 10/08/2022.



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>09</u>
<u>B</u>

Processo: 58/2022 - IND 13/2022

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Secretaria

DECISÃO

Considerando as informações contidas na Certidão de fl. 08, **DETERMINO** o arquivamento do feito com as cautelas de praxe.

ENCAMINHE-SE o procedimento à Secretaria Geral.

Itarana-ES, 1 de setembro de 2022.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: B, em 01/09/2022.



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 10
B


Processo: 58/2022 - IND 13/2022

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Arquivar
Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria
Para: Secretaria

Processo arquivado.

Itarana-ES, 2 de setembro de 2022.


Lais Becali
Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por:  _____, em 02/09/2022.

